

PORTARIA № 1228, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o substituto legal da Comarca de Anadia é a Comarca de Campo Alegre, e que recentemente a magistrada Amine Mafra Churk Conrado foi removida da Comarca de Batalha para Campo Alegre;

CONSIDERANDO que a magistrada substituta da Comarca de Anadia está com suas férias programadas para o período de 02 a 31 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado MAURO BALDINI, titular da 1º Vara da Comarca de Coruripe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, em razão das férias da Juíza titular, Nathallye Costa Alcântara de Oliveira, no período de 17/10 a 15/11/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 26 de 09 de 201

Laryssa Santiago Barbosa Folha(s) 50